



# Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2013

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Iniciativa:** Deputado Federal Glycon Terra Pinto (MDB/MG)

**Ementa:**

Dispõe sobre a manutenção de elevadores elétricos, esteiras e escadas rolantes, instalados em edifícios residenciais, comerciais e de serviços públicos ou privados; e dá outras providências.

**Explicação da Ementa:**

*Estabelece que os elevadores elétricos, esteiras e escadas rolantes para transporte de pessoas, instalados em edifícios de habitação coletiva, comerciais e de serviços públicos ou privados, em todo o País, deverão ser submetidos a manutenção mensal, de acordo com as especificações constantes das normas expedidas pelo órgão federal competente do Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, de acordo com as condições que especifica. Dispõe que a empresa prestadora do serviço de manutenção de elevadores deverá fornecer ao órgão fiscalizador um plano periódico da manutenção programada para cada edificação, onde constarão todos os procedimentos específicos para a marca e o modelo do equipamento correspondente, bem como a periodicidade do serviço a ser prestado. Estabelece que as sanções em caso de descumprimento da lei e permite que leis municipais estabeleçam exigências mais rigorosas relativas à manutenção de elevadores, escadas rolantes e esteiras para o transporte de pessoas.*

**Assunto:** Jurídico - Direito Civil

**Data de Leitura:** 19/09/2013

**Tramitação encerrada**

**Decisão:** Arquivada ao final da Legislatura (art.

**Último local:** -

**Destino:** Ao arquivo

**Último estado:** 21/12/2018 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

**Despacho:**

**19/09/2013 (Despacho inicial)**

null

**Análise - Tramitação sucessiva**

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

(SF-CMA) Comissão de Meio Ambiente

**13/04/2018 (Resolução nº 3, de 2017)**

null

**Análise - Tramitação sucessiva**

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

(SF-CTFC) Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

**Relatoria:**

**CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)**

**Relator(es):**

Senador Flexa Ribeiro (encerrado em 22/12/2014 - Fim de Legislatura)

## Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2013

## TRAMITAÇÃO

**21/12/2018** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

**Ação:** A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do § 1º do art. 332 do Regimento Interno.

**21/12/2018** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.

**16/04/2018** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** Matéria aguardando distribuição.

**13/04/2018** SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

**Ação:** Tendo em vista a Resolução nº 3, de 2017, que redefiniu as atribuições e as denominações da Comissão de Meio Ambiente (CMA) e da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC), a matéria retorna à CCJ, seguindo posteriormente à CTFC, em decisão terminativa.

*Publicado no DSF Páginas 41 - DSF nº 45*

**11/04/2018** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** Encaminhado ao Plenário.

**10/04/2018** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** Encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa para atender a solicitação constante do OF. SF/335/2018, da Presidência do Senado Federal, referente à necessidade de adequação do despacho apostado às proposições que haviam sido despachadas à antiga Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (fls. 20 e 21). À SLSF.

**10/03/2015** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Matéria aguardando distribuição.

**23/12/2014** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2 de 2014.

**11/12/2014** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Recebido, às 9 horas, o Relatório do Senador Flexa Ribeiro, com voto contrário ao Projeto. Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

## TRAMITAÇÃO

**01/08/2014** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

**24/03/2014** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Distribuído ao Senador Flexa Ribeiro, para emitir relatório.

**27/09/2013** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.  
Matéria aguardando distribuição.

**23/09/2013** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** Prazo para apresentação de emendas:  
Primeiro dia: 23/09/2013.  
Último dia: 27/09/2013.

**20/09/2013** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** Recebido na CCJ às 11 horas e 05 minutos.  
Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.

**19/09/2013** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

**Ação:** A Presidência comunica ao Plenário o recebimento da presente matéria.  
Nos termos do art. 91, § 1º, do inciso IV, do Regimento Interno, o projeto será apreciado pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo à última a decisão terminativa.  
O projeto poderá receber emendas perante a primeira comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, da referida Norma.

*Publicado no DSF Páginas 65060-65064*

**19/09/2013** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Aguardando leitura.

**19/09/2013** SF-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

**Situação:** AGUARDANDO LEITURA

**Ação:** Este processo contém 13 (treze) folha(s) numerada(s) e rubricada(s).  
À SSCLSF.

## DOCUMENTOS

## Autógrafo - PLC 67/2013

**Data:** 19/09/2013**Autor:** Câmara dos Deputados**Local:** null**Descrição/Ementa:** Dispõe sobre a manutenção de elevadores elétricos, esteiras e escadas rolantes, instalados em edifícios residenciais, comerciais e de serviços públicos ou privados; e dá outras providências.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 19/09/2013**Autor:** -**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação Legislativa:** A Presidência comunica ao Plenário o recebimento da presente matéria. Nos termos do art. 91, § 1º, do inciso IV, do Regimento Interno, o projeto será apreciado pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo à última a decisão terminativa. O projeto poderá receber emendas perante a primeira comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, da referida Norma.

## Relatório Legislativo

**Data:** 11/12/2014**Autor:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA)**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação Legislativa:** Recebido, às 9 horas, o Relatório do Senador Flexa Ribeiro, com voto contrário ao Projeto. Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

## Ofício

**Data:** 10/04/2018**Autor:** Presidente do Senado Federal**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação Legislativa:** Encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa para atender a solicitação constante do OF. SF/335/2018, da Presidência do Senado Federal, referente à necessidade de adequação do despacho apostado às proposições que haviam sido despachadas à antiga Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (fls. 20 e 21). À SLSF.**Descrição/Ementa:** Ofício